



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Educação




Acaraú/CE, 09 de novembro de 2018.

Pregão Eletrônico nº 1009.01/2018

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de Acaraú quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do Pregão Eletrônico nº 1009.01/2018, principalmente no tocante a desclassificação da empresa NC COMERCIAL dada à omissão em apresentar as amostras solicitadas, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


Marjore Pereira da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO